



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 2/2022 - RTR-ECR/RTR-DSPLAN/RTR/IFMT

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE COLABORADOR INTERNO PARA ATUAR COMO COORDENADOR DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PROGRAMA EJA FIC INTEGRADO AO ENSINO FUNDAMENTAL

1. ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, por meio da Pró-Reitoria de Ensino, considerando a Resolução CNE/CEB nº 01, de 28/05/2021; considerando a Portaria MEC n. 962, de 1º de dezembro de 2021; considerando a oferta de Cursos FIC EJA Integrado/SEB/MEC pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso em parceria com a Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação por meio do Termo de Execução Descentralizado no 9.882/2020; considerando a PORTARIA 1463/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTRGAB/RTR/IFMT, de 6 de julho de 2021; e considerando a PORTARIA 2054/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTRGAB/RTR/IFMT, de 13 de setembro de 2021. Torna público a abertura de inscrições no período de 18 a 23 de março de 2022, para processo seletivo simplificado de colaborador interno para atuar na Coordenação de Execução Financeira do Programa EJA FIC Integrado ao Ensino Fundamental.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Período de inscrições: de 18 a 23 de março de 2022;

2.2. Local de Inscrição: <https://proen.ifmt.edu.br/>, formulário eletrônico: <https://forms.gle/qP1hQYC52gJ4zoJ37>

2.3. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente edital, e posteriores retificações, caso existam;

2.4. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise Curricular; [b] Entrevista; ambas realizadas pela Comissão de Seleção, designada pela Portaria IFMT nº 577/2022;

2.5. Toda menção a horário nesta chamada simplificada terá como referência o horário oficial de Mato Grosso;

2.6 O candidato deverá ser servidor efetivo e ativo do IFMT lotado na Reitoria;

2.7 O candidato deverá ter disponibilidade para cumprir a carga-horária estabelecida para a vaga;

2.8 O candidato deverá ter disponibilidade para atender às convocações da Coordenação Institucional do Programa EJA FIC Integrado, bem como para desenvolver atividades presenciais na Reitoria do IFMT;

2.9 O candidato deverá ter disponibilidade para participar das atividades e reuniões convocadas pela Coordenação Institucional e para atender as necessidade das unidades ofertantes do Programa;

2.10 A presente seleção de servidor bolsista para entrega de produto certo e determinado não gera vínculo empregatício e/ou Estatutário;

2.11 Não podem participar desta Seleção profissionais que já possuam vínculo/bolsa em outro projeto

do IFMT ou em projetos gerenciados pela Fundação Uniselva;

2.12 Não podem participar dessa Seleção servidores ocupantes de cargo comissionado, função gratificada ou função de confiança/comissionada e servidores em gozo de licenças ou afastamento.

3. VAGA E REQUISITOS

	Função	Requisitos	Local De Atuação	Vagas
01	Coordenação de Execução Financeira do Programa EJA FIC Integrado ao Ensino Fundamental	Possuir formação de nível superior; experiência comprovada na área de execução financeira da administração pública; experiência comprovada na área de aquisições da administração pública.	Reitoria	01

4 DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES E DO PAGAMENTO

4.1 Das Atribuições:

4.1.1 Coordenação de Execução Financeira: Planejar, executar e supervisionar as atividades de aquisições/compras do Programa; Receber as solicitações de compras e executar o processo de descrição e cotação dos itens; Coordenar e monitorar o envio de materiais às unidades ofertantes do Programa; Instruir os processos de pagamento dos colaboradores e proceder a supervisão e acompanhamento junto à Pro-Reitoria de Administração, Coordenar o projeto (referente ao TED 10738/2021) relativo ao pagamento dos professores e colaboradores executado via Fundação de Apoio (Uniselva); Elaborar relatório final da execução financeira do Programa; Apoiar a elaboração do relatório final de prestação de contas do Programa.

4.2 Do Pagamento

Função	Tempo De Atuação	Carga Horária E Referência De Pagamento
Coordenação de Execução Financeira do Programa EJA FIC Integrado ao Ensino Fundamental	9 meses	R\$1.800,00 (carga-horária mensal de 12 horas)

4.2.1 A bolsa paga ao profissional bolsista selecionado dar-se-á por meio de empenhos derivados do TED nº 9889/2020, administrados pela Pró-Reitoria de Administração.

4.2.2 O pagamento da bolsa será realizado mensalmente mediante apresentação do relatório de atividades supervisionadas pela Coordenação Institucional.

4.2.3 A carga horária máxima mensal poderá sofrer alteração conforme necessidade de demanda ou mudança de normas do programa.

5. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

5.1.1. Análise curricular;

5.1.2. Entrevista;

5.2. Critérios de pontuação:

--	--

Etapas	Pontuação Limite
I - Análise Curricular	Até 60 pontos
II - Entrevista	Até 40 pontos
Total	100 pontos

5.3 Análise Curricular

5.3.1 A primeira fase de seleção será através de Análise Curricular;

5.3.2 Através da Análise Curricular serão classificados, para a fase de entrevista, até 3 vezes o número de vagas disponíveis;

5.3.3 A Titulação deve ser reconhecida pelo MEC (critério conforme quadro abaixo até o limite de 20 pontos);

5.3.4 Comprovação de experiência nas áreas de execução financeira e de aquisições da administração pública (critério conforme quadro abaixo até o limite de 25 pontos). Esta comprovação dar-se a por meio de comprovantes e declarações. Os documentos deverão informar obrigatoriamente as atividades desenvolvidas e o período de atuação do candidato;

5.3.3 Comprovação de cursos e capacitações nas áreas de execução financeira e de aquisições da administração pública nos últimos 5 anos (critério conforme quadro abaixo até o limite de 15 pontos). Esta comprovação dar-se pela apresentação de certificados com no mínimo 20 horas. Os documentos deverão informar obrigatoriamente a carga-horária e o período de realização do curso/capacitação.

5.3.5 O critério de desempate na Análise Curricular será a pontuação obtida no item 5.3.4.

Titulação / Experiência		Pontuação	Pontuação Máxima
Titulação	Doutorado	20	Até 20
	Mestrado	15	
	Especialização	10	
Experiência nas áreas de execução financeira e de aquisições da administração pública	Tempo de experiência na área de atuação	2,5 pontos por semestre, no máximo 25 pontos	Até 25
Cursos e capacitações nas áreas de execução financeira e de aquisições da administração pública nos últimos 5 anos	Carga-horária em cursos e capacitações	1,5 pontos para cada 10 horas de curso/capacitação, no máximo 15 pontos	Até 15
Pontuação Máxima			Até 60

5.4 Entrevista:

5.4.1 Conhecimento e experiência do candidato na função pretendida (30 pontos);

5.4.2 Facilidade de comunicação, disponibilidade e relacionamento interpessoal (10 Pontos).

6 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição poderá ser realizada por via eletrônica no endereço <https://proen.ifmt.edu.br/> na forma e prazos delimitados neste Edital;

6.2 Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento ou fora do prazo estipulado;

6.3 No ato da inscrição o candidato deverá enviar:

6.3.1 Comprovante de graduação;

6.3.2 Comprovante de titulação;

6.3.3 Comproverantes de experiência nas áreas de execução orçamentária e financeira e de aquisições da administração pública;

6.3.4 Comproverantes de cursos e capacitações nas áreas de execução orçamentária e financeira e de aquisições da administração pública nos últimos 5 anos

6.4 No ato da entrevista o candidato deverá apresentar Currículo.

7 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO INICIO DAS ATIVIDADES

7.1 O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:

7.1.1 Documentos Pessoais (RG e CPF);

7.1.2 Comprovante de residência (mês atual);

7.1.4 Declaração de Antinepotismo;

7.1.5 Declaração de Anuência da chefia imediata para desempenho das atividades;

7.1.6 Declaração de carga-horária e disponibilidade para a execução das atividades.

8 INFORMAÇÕES GERAIS

8.1 A participação do profissional no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua designação, apenas expectativa de convocação e designação, ficando reservado ao IFMT o direito de proceder a designação em número que atenda ao interesse e necessidade do Programa e em cumprimento à ordem de classificação final.

8.2 Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://proen.ifmt.edu.br/>

8.3 Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela pontuação da análise curricular, permanecendo o empate o critério será pela maior idade.

8.5 Havendo restrições sanitárias para a entrevista presencial, devido a pandemia por COVID 19 a comissão responsável orientará os candidatos quanto à entrevista por meio remoto.

8.6 Em havendo questionamentos a serem feitos ao presente Edital, devem ser encaminhados ao e-mail: projetojaept@ifmt.edu.br, identificando no assunto a qual se refere, do seguinte modo: "Dúvida/Questionamentos – Seleção para Coordenação de Execução Financeira".

8.7 Existindo intenção em interpor Recurso ao Resultado Final do Processo Seletivo, o candidato deverá manifestá-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da divulgação do resultado, por meio de

e-mail.

8.8 O profissional selecionado só poderá iniciar a execução das atividades após publicação da portaria de designação.

9 CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
18/03 a 23/03/2022	Período de inscrição – link para o formulário: https://forms.gle/qP1hQYC52gJ4zoJ37
24/03/2022	Publicação dos candidatos classificados para a entrevista e respectivo agendamento, no site https://proen.ifmt.edu.br/
25/03/2022	Entrevistas no endereço: Avenida Senador Filinto Muller, 953, bairro Quilombo- Prédio da Reitoria – DSPLAN/ECR, 1º andar.
28/03/2022	Publicação do Resultado PRELIMINAR do Processo Seletivo no site https://proen.ifmt.edu.br/
30/03/2022	Publicação do Resultado FINAL do Processo Seletivo no site https://proen.ifmt.edu.br/

Cuiabá-MT, 18 de março de 2022.

Luciana Maria Klamt
Pró-Reitora de Ensino
Portaria RTR/IFMT nº 766, de 20/04/2021

Laura Caroline Aoyama de Barros
Coordenadora Institucional do Projeto Educação de Jovens e Adultos em Educação Profissional e Tecnológica
Integrado ao Ensino Fundamental
Portaria RTR/IFMT nº 2856, de 30/12/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Laura Caroline Aoyama de Barros, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, em 18/03/2022 13:55:04.
- Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEN, em 18/03/2022 14:27:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 326848
Código de Autenticação: 820134bdf



